

**PORTARIA Nº 369 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.000500/2018-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 282 de 09 de março de 2018, tendo em vista a substituição de membro da Comissão de Sindicância Investigativa (Portaria nº 351 de 20 de março de 2018), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de março de 2018, para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria